CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PENHA/SC

Resolução Nº 015/2019 de 20 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA de Penha

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penha/SC - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal, nº 2.600 de 11 de novembro de 2012, e considerando a deliberação datada de 20 de Novembro de 2019, em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a deliberou em Ata 012/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de diárias e inscrições com Recursos do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) para a Conselheira tutelar eleita: Sra. Marlene P. Siqueira e para Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Penha/SC à Sra. Maria Elisa de Souza para participarem do "Iº Encontro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescdente", no Hilton Garden Inn Itajaí no dia 29/11/2019 das 08:30 ás 17:15 hrs, conforme cronograma e programação do Evento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 20 de Novembro de 2019.

Paulo José Vieira

Presidente CMDCA/Penha